



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

EMENDA A PROJETO DE LEI Nº. 002/2026.

AUTORIA: **Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher - CDPDM**

NATUREZA: **Modificativa**

Art. 1º Os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 003/2026, do Vereador Júnior de Paula que “Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego Feminino “Elas no Mercado”, no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”, terão a seguinte redação:

“Art. 2º

I –

IV – fomentar o acesso a oportunidades de renda;”

“Art. 3º

I –

III – conceder o Selo “Empresa Amiga da Mulher”, conferido anualmente às empresas que aderirem ao programa e comprovarem boas práticas de equidade de gênero e oportunidades profissionais;”

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores (as),

A presente emenda modificativa tem por finalidade aprimorar o Projeto de Lei nº 003/2026, apresentando correções pontuais para dinamizar o texto. Quanto ao Selo “Empresa Amiga da Mulher”, já existe propositura criando a comenda, desta forma a emenda busca apenas aprimorar o texto, visando a adequação as normas já em debate na Casa.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 31 de março de 2026.

Ver^a. Tainá Martins Vasconcelos

Presidente

Ver^a. Sônia Maria de Almeida Santana

Relatora

Ver. Edicarlos Santos Magalhães

Secretário